



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 693, DE 04 MAIO DE 2021.

PROMULGADA

04 / 05 / 2021

[Assinatura]
Presidente da CMA

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de Aracruz.

§ 1º A Comissão Especial será constituída por 05 (cinco) vereadores, na forma do Parágrafo Único do art. 25 do Regimento Interno (Resolução nº 492/1990).

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES, 04 de maio de 2021.

[Assinatura]
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADA

04 / 05 / 2021

[Assinatura]
Departamento Legislativo